



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 606 /CR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período de 17/08 a 10/09/2017, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA**, para prestar auxílio no Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 440/2017-CR.

III - REVOGAR, a partir de 14/08/2017, o item I do Ato nº 56/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL